

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 183/2004 de 27 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 24 de Março de 2004, é atribuída, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230-A/98, de 19 de Novembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 11/2001 de 8 de Fevereiro por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 33 – calamidades; subdivisão 02 – sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02.1 outras – sismo, a seguinte comparticipação financeira, destinada à construção da habitação do agregado familiar sinistrado da Ilha do Pico, abaixo indicado:

N.º Referência: 02/REC/2004-PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
António Rodrigues Pereira Brás	Monte de Baixo	Candelária	113 882 777	1. a	5 000,00€
					5 000,00€
				2. a	5 000,00€
					5 000,00€
				3. a	5 000,00€
					5 000,00€
				4. a	5 000,00€
					5 000,00€
				5. a	4 000,00€
	1 402,63€				
				6. a	
				7. a	
				8. a	
				9. a	

8 de Abril de 2004. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.